



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63



PORTARIA Nº 199 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL À
SERVIDORA EFETIVA ROSINALVA DE SOUZA
FRANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL à servidora **ROSINALVA DE SOUZA FRANÇA**, ocupante do cargo de Assistente de Controle Administrativo, efetiva desde 01/09/2016, matrícula nº 3324, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, passando do Nível III – Classe A para o Nível IV – Classe A, direito adquirido em outubro de 2025.

Art. 2º - A referida Elevação de Nível está em conformidade com o disposto no Art. 52º da Lei Municipal nº 830/2016, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público, bem como com a Lei Municipal nº 705/2014 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais de Nova Monte Verde/MT, (PCCS da Administração) e suas posteriores alterações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Monte Verde - MT, 23 de outubro de 2025.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal